



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 18/10/2019

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 15/2019 da reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2019, iniciada às 15h00 e concluída às 18:00.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 14 DE 13 E 23 DE SETEMBRO DE 2019.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Ratificação do Convénio para Regulamentação da Colaboração entre Universidades, assinado entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca;
- b) Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial do Alcaide;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Futebol de Castelo Branco – ratificação de despacho;
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca;
- e) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silves;
- f) Aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Fundão e a SILVESTRALTURA – Associação de Agricultura Biológica e Agroecológica;
- g) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira;
- h) Consolidação na mobilidade interna intercarreiras e/ou intercategorias;
- i) Aprovação do texto final do “Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão”;
- j) Aprovação das “Normas Internas de Utilização do Cartão de Trabalhador/Colaborador do Município do Fundão”;
- k) Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Gabriel Maximiliano Macchi;
- l) Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Centro de Apiterapia Lord;
- m) Aprovação da doação de equipamento informático por parte da ALTRAM ao Município do Fundão.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Rodrigues Martins – compropriedade – DGU 427/19;
- b) Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – DGU 428/19;
- c) Fabriagri – Equipamentos Agrícolas, Lda. – construção de pavilhão agrícola;



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- d) Filipe Daniel Rocha Amoreira – construção de armazém;
- e) António Manuel Lupi Correa de Sampaio – substituição de cobertura;
- f) Manuel António Salvado Nunes – alteração de edificação destinada a habitação coletiva;
- g) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 286/19;
- h) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 419/19;
- i) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 287/19;
- j) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 418/19 – Processo n.º 147/19;
- k) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 290/19;
- l) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 420/19;
- m) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 288/19;
- n) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 421/19;
- o) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 289/19;
- p) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 418/19 – Processo n.º 153/19;
- q) Miguel Amaral de Brito – isenção do pagamento de taxas;
- r) José Filomeno Beja Carneiro – redução do pagamento de taxas;
- s) Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 429/19;
- t) Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 430/19;
- u) Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 431/19;
- v) REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. – construção da Subestação do Fundão e respetivos acessos;
- w) Maria João Lourenço Estevão – compropriedade – DGU 426/19;



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDAO

- x) Centro Social e Paroquial do Alcaide – recuperação de edifício e construção de lar e centro de dia;
- y) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 442/19;
- z) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 443/19;
- aa) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 444/19;
- bb) Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – operação de loteamento;
- cc) Stephany Jerónimo Soares Mota – isenção do pagamento de taxas;
- dd) Bruno Pedro dos Reis – construção de moradia unifamiliar;
- ee) Maria Isabel Rebordão Gonzaga – legalização de arrumos agrícolas e habitação;
- ff) Manuel António Salvado Nunes – alteração de edificação destinada a habitação coletiva;
- gg) Brian Azzopardi – ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação e portão existente;
- hh) Manuel Cruz de Oliveira – alteração de edificação destinada a habitação coletiva;
- ii) Maria Salete Veríssimo Mendes – legalização de armazém agrícola;
- jj) Maria Celina Moreira Ribeiro – ampliação de habitação unifamiliar – legalização;
- kk) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 471/19;
- ll) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 472/19;
- mm) Isabel Sofia Calvário Correia – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- nn) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edificação destinada a estabelecimento de restauração e posto de abastecimento de combustíveis;
- oo) Pedro Daniel Jesus Cesário – construção de moradia unifamiliar;
- pp) João José Neto Figueira – construção de habitação unifamiliar;
- qq) Manuel da Silva Fazenda – construção de pavilhão destinado a indústria, comércio e armazém;
- rr) Ana Paula Robalo Carvalho Dias – colocação de tapumes e andaime.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 15 de outubro de 2019.

ATA N.º 15/2019

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião privada da Câmara



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 14 DE 13 E 23 DE SETEMBRO DE 2019

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias treze e vinte e três de setembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se à sessão solene de abertura do ano letivo 2019/2020, no dia 16 de outubro, deu os parabéns aos alunos premiados, considerando-os “uma fonte de motivação para todos os outros”, deu igualmente os parabéns aos funcionários e professores que “terminaram este ano a sua missão ao serviço da comunidade” e que também estavam de parabéns todos os agrupamentos de escolas do concelho. Desejou que “este ano letivo seja ainda melhor que o anterior, por tudo aquilo que foi alcançado pelas nossas escolas em várias vertentes, e também pelo mérito e todo o reconhecimento que existiu durante este ano”.

Informou que a candidatura conjunta entre o Fundão e Castelo Branco, relativamente ao regadio a partir da Barragem da Marateca, estava na sua fase final, e que se esperava que até ao final da próxima semana, a candidatura pudesse ser submetida.

Continuando, deu conta que de 14 a 18 de outubro, o município do Fundão assinalou pela primeira vez, com diversas atividades, a Semana Europeia da Democracia Local, com os jovens das escolas do concelho, abordando temas relacionados com a política de proximidade e as novas formas de contributo para a democracia local, com a implementação de atividades e projetos inovadores, “procurou-se sobretudo, com as crianças do 1.º Ciclo, um pouco a ideia de



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma Câmara Municipal aberta, com uma conexão com o trabalho diário da autarquia, e também com perguntas, algumas bem difíceis que nos disponibilizamos obviamente a responder. É algo que tem um valor mais simbólico, mas que também representa hoje a importância que a Europa também dá à componente mais local, e as políticas mais associadas a estas vertentes de territórios mais localizados, seja a cidade, o município, e mesmo outras vertentes associadas àquilo que é a rede de recursos endógenos, ou seja, há de facto uma preocupação maior na territorialização da política europeia, e creio que desse ponto de vista, desta valorização dos eleitos, e da democracia local é importante. Espero que noutras edições se vá ainda mais longe e se possa também mobilizar, eventualmente, os órgãos municipais, o que também seria interessante”.

Prosseguindo, referiu que a Rede URBACT esteve na cidade do Fundão, e que o município como líder do consórcio, tendo em vista a criação de respostas para diferentes áreas, tem hoje uma linha estratégica que está a defender e a trabalhar mais para fazer a combinação de atividades de natureza mais tradicional com as novas tecnologias da informação para a área agrícola e também agroindustrial. Disse que o programa, a abordagem e a partilha é sempre mais ampla porque está-se a falar de políticas de cidades de pequena e média dimensão, nas suas boas práticas e nas suas apostas concretas nas diferentes realidades europeias, com uma vontade sempre de aprender e obviamente uma responsabilidade de liderar este tipo de consórcios que já é um bom sinal de maturidade que se está a ter no âmbito da cooperação europeia que também “para nós é essencial naquilo que é a criação de valor, e o melhor conhecimento e capacitação que podemos ter para, em rede, resolver ou ajudar a entender problemas tão complexos como por exemplo estes, associados à baixa densidade”.

Referiu-se às eleições para a Assembleia da República, que de uma forma geral correram com naturalidade no concelho do Fundão. “Relativamente à distribuição das mesas, senti, e até porque quando fui votar também o pude presenciar, que relativamente à mesa número quatro do Fundão, havia uma maior concentração de eleitores. Já nas eleições anteriores houve uma redução do número de mesas e a questão da passagem de uma ordem numérica para uma ordem alfabética, o que teoricamente significaria uma distribuição equitativa entre as mesas, o certo, é que senti, que relativamente a essa mesa contrariamente às outras, havia de facto uma maior concentração de pessoas. Há aqui uma questão, e que irei enviar para a Comissão Nacional de Eleições, que é talvez um pedido para que não haja tão poucas mesas na cidade, dando conta que relativamente a uma das mesas, houve de facto uma concentração maior e com uma duração de espera para votar bastante anómala. Parece-me que devemos reclamar a



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

manutenção do número de mesas anteriores, para uma maior fluidez e comodidade dos eleitores. Vou colocar a questão a quem de direito, até porque o município tem obviamente uma responsabilidade sempre naquilo que é o processo eleitoral, e no bom desempenho do mesmo, e estas questões podem ser sempre melhoradas. Dar os parabéns ao Partido Socialista por ter vencido as eleições a nível nacional, e também pelos resultados que teve a nível distrital, e também dar os parabéns e desejar as maiores felicidades à nossa Vereadora que tomará posse nos próximos dias como deputada do nosso distrito, e que possa defender até à exaustão as suas causas, e obviamente aqui e acolá as causas também do nosso concelho, até na boa tradição de uma sequência que já temos, de quatro mandatos seguidos de ter deputados do concelho do Fundão na Assembleia da República, por isso é para nós muito importante ter representantes do nosso concelho na Assembleia da República, e que possam ajudar aquilo que são as causas do distrito e também do nosso concelho”.

O Senhor Presidente aproveitou para dar os parabéns a Sara Guimarães Gonçalves, cofundadora da startup Trigger Systems, com sede no Fundão, pelo prémio de inovação europeu do EIT, na categoria EIT Woman Award.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento que já tinha reunido com as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, que o processo estava praticamente concluído, e que cada junta de freguesia terá que aprovar o respetivo processo em Assembleia de Freguesia, posteriormente virá à Câmara Municipal que o remeterá para a Assembleia Municipal. Em termos de calendário disse que o orçamento municipal terá que ser formalmente aprovado até 31 de outubro, que poderá haver sempre algumas alterações e correções até à aprovação final pela câmara e assembleia municipal que ocorrerá no mês de dezembro.

Continuando a sua intervenção, apelou à boa compreensão pelas obras que estão a decorrer, em alguns pontos da cidade, uma vez que não tem sido fácil para as pessoas. “Estamos em fase final de duas obras, uma delas já mesmo a culminar, que é a obra de melhoramento do piso e condições de segurança entre o Fundão e o Souto da Casa, nos próximos dias vamos colocar a sinalização vertical e horizontal, e também melhorar e substituir alguns rails de proteção, ficando para uma segunda fase uma novidade, ou seja, um miradouro num sítio estratégico para se tirar partido de uma estrada, que para além de ser das mais movimentadas do nosso concelho, também tem este valor panorâmico que todos conhecem sobre a Cova da Beira. A outra obra tem trazido nesta última semana muita pressão, a intervenção está a ser feita a uma velocidade muitíssimo grande, as equipas da parte do empreiteiro trabalham num cronograma apertado, que é a Rua Cidade da Covilhã e que tem sido difícil conseguir-se articular todos os



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

movimentos e interesses sem provocar incómodos. Temos tentado também sensibilizar o empreiteiro para melhorar um ou outro aspeto no modelo de acessibilidades, porque houve alturas em que não correu muito bem, mas creio que a partir do dia de hoje, as entradas e saídas vão estar muito mais facilitados, uma vez que toda a entrada da Avenida Eugénio de Andrade ficará aberta. Não deixam de ser duas intervenções muito importantes para o nosso concelho e que cumprem uma das questões que referimos para este mandato, que era melhorar significativamente talvez as duas entradas da cidade que mais necessitavam de serem requalificadas, que era a entrada norte, sobretudo nesse segmento e também a estrada do Fundão-Souto da Casa, e como tal é o cumprir de um dos nossos objetivos que obviamente tem peso económico e também uma grande repercussão depois de feitas as intervenções, na melhoria das acessibilidades à nossa cidade”.

Relativamente à Central de Biomassa, o Senhor Presidente deu conta que tinha havido uma ação inspetiva conjunta entre a câmara municipal, a GNR, a APA e o Centro de Saúde, em que houve a oportunidade de perceber o ponto de situação das medidas extra que a Central está a tomar relativamente à redução de ruído, nomeadamente com a aplicação de um conjunto de painéis específicos absorventes da parte sonora, e manterem os princípios de não utilização das máquinas destroçadoras, que no final do mês de agosto princípios de setembro causaram bastante incómodo na zona limítrofe. Disse que a Central “ainda não passou para a sua utilização plena, ou seja, ainda continua com o alvará de obras, e esperamos que nas próximas semanas essa questão aconteça, apesar de ainda estarem a efetuar medições, a informação que tive é que as barreiras sonoras vão ser aplicadas nos próximos dias, e no seguimento desta ação, vamos ter acesso ao relatório de certificação sonora da Central que queremos conhece-lo de forma definitiva, assim como, o relatório de certificação de emissões, que são dois documentos obrigatórios para o posicionamento do município e das outras entidades, no que toca às questões do cumprimento da legalidade, e em termos formais, da redução ao máximo da incomodidade das pessoas que habitam na zona limítrofe”.

O Senhor Presidente referiu-se novamente à questão da legislação que irá permitir, que haja uma fase de transição entre o lançamento dos concursos públicos e a sua adjudicação final, no âmbito da CIMBSE, face aos transportes públicos para este território.

Prosseguindo, deu ainda conhecimento, que o município do Fundão irá promover nos dias 26 e 27 de outubro a V edição do Festival Literário da Gardunha n’A Moagem, dedicada à questão das migrações, e que contará com um painel de escritores bastante conhecidos. No seguimento, deu também conhecimento da assinatura de um acordo de cooperação



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intermunicipal para promover a cidade da Guarda a Capital Europeia da Cultura, “essa candidatura está a ser feita e tem tido momentos difíceis, vamos ver se lhe damos novamente uma certa força, ontem foi criado um conselho geral em que os municípios envolvidos se fizeram representar, para que em dois mil e vinte e sete a Guarda possa ser a Capital Europeia da Cultura, sendo que a decisão será conhecida em dois mil e vinte e um. Há uma concorrência nacional bastante forte, uma vez que há mais quatro cidades que também estão a concorrer, Coimbra, Aveiro, Évora e Faro”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Propôs um voto de louvor ao jovem fundanense André Barreiros, sagrado vice-campeão mundial de juniores de Wado, uma modalidade de artes marciais. “Julgo que é um orgulho para o Fundão e até para o País, este resultado. Sublinhar também o papel importante do treinador Miguel Gerales, que tem sido um fomentador desta modalidade e obviamente, ao Atlético Clube Fundanense que representava a camisola também nesse evento mundial que decorreu em Londres”.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Disse que o município do Fundão tinha sido convidado para estar presente na Semana Europeia das Regiões e Cidades em Bruxelas, para apresentar os seus projetos de ação na área do URBACT, e que tinha sido muito elogiado e também muito bem recebido.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Antes de iniciar as suas duas intervenções preparadas para esta reunião, felicitou “a nossa Vereadora Dra. Ana Paula, pelo assumir de uma candidatura, num processo que será longo, mas que lhe desejo que culmine conforme o desejar. Portanto, felicitá-la por esse desafio que abraçou”.

Continuando, disse que tinha que prestar um esclarecimento ao “executivo que pertence e que me orgulho muito de pertencer, e para o qual fui eleita em dois mil e dezassete. Eu tive um desafio, de ser candidata nas últimas eleições pelo Distrito de Castelo Branco, os resultados são públicos, o Partido Socialista elegeu três deputados, sendo que o Eurico Brilhantes Dias, atual Secretário de Estado da Internacionalização, está incompatível de tomar posse no dia, que não sei qual será, até porque, parece-me que já não será segunda-feira atendendo a uma reclamação que foi pedida pelo Partido Social Democrata ao Tribunal Constitucional, será com certeza na próxima semana, e eu terei que tomar posse face a esse impedimento do meu camarada Eurico



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Brilhante Dias. Depois disso, tudo leva a crer que irei continuar com as funções de deputada, mas isso não será sinónimo de abandonar o exercício de Vereação no Município do Fundão, até porque não é incompatível, e portanto eu manterei as funções de Vereadora no Município do Fundão, e queria dar essa explicação a todos vocês, pelo que vamos continuar a ver-nos e a estarmos de quinze em quinze dias, neste debate e nestas intervenções que são sempre de salutar”.

Prosseguindo, disse que tinha preparada uma intervenção sobre a Central de Biomassa, mas que o Senhor Presidente já tinha explicado a questão, mas que iria fazer sobre dois assunto: “em relação ao Rio Zêzere e à denúncia novamente que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barroca fez na última semana, em que a situação parece que se mantém. A verdade é que o Senhor Vice-presidente disse em setembro, que acompanhou semanalmente o dossiê, mas a verdade é que isso parece-me que também não é sinónimo de uma boa resolução, e ainda que a tutela não seja do município, a verdade é que também não chegamos a conclusão nenhuma e não há informação nenhuma face às declarações do Senhor Presidente de Junta, em quem eu naturalmente confio. Queria explicações do Município do Fundão sobre essa questão, e quais foram as diligências que tomaram nesse sentido. A outra questão tem a ver com as obras no concelho do Fundão. Aquilo que eu me tenho apercebido, e acho que muitos cidadãos se apercebem e me têm feito chegar, é a observação de que no Fundão nunca nenhuma obra está concluída, há sempre qualquer coisa que falta fazer. Vamos olhar para a Rua Cidade da Covilhã. Está numa fase final como o Senhor Presidente diz, mas tem um transtorno enorme para quem ali reside, e para os comerciantes em geral, numa operação urbanística que é necessária mas que tem os seus inconvenientes. Entendo que durante o dia não seria uma boa forma de arranjar aquele troço, há outros métodos para o fazer, nomeadamente durante o período noturno, o que iria impedir alguns transtornos, quer aos residentes, quer ao comércio em geral. Se olharmos para a EN 238, o Senhor Presidente da Câmara disse em maio deste ano, que a obra seria até há rotunda do Castelejo, a verdade é que isso não aconteceu, mas tenho que saudar de facto uma coisa, a colocação de bandas sonoras na Reta que antecede o Santuário do Senhor da Saúde, porque de facto é brilhante essa ideia, que veio dar mais som àquela estrada, naquele troço que em si é do pior que está na EN 238. Não percebo porque é que o município quis colocar mais bandas sonoras naquele troço, que tem uma instabilidade brutal, e que nós não conseguimos resolver, está constantemente a ser intervencionado e a serem abertos diversos buracos, bem sei que tem ali um problema com as canalizações, mas colocar lá bandas sonoras, num sítio que tem que necessariamente ser alvo de uma intervenção, é deitar dinheiro à rua, porque os utilizadores



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

não precisam de bandas sonoras ali, uma vez que o estado da via é tão mau que não precisariam delas. Outra obra que não está completa e que está ali a meio termo, é a Rua da Calçada, quando se vai para Aldeia de Joanes, vira-se na rotunda e vai-se ter ao pé da Escola Serra da Gardunha. Fizeram uma intervenção em termos de pavimentação, os passeios que ficaram estão completamente desajustados, o piso está todo levantado, há pessoas inclusivamente que já caíram naquele espaço, e é impossível circular nos passeios até ao cruzamento da Serra da Gardunha, basta olhar logo nos primeiros, quando se vem do Souto da Casa à esquerda, é impossível atendendo às raízes das árvores que estão a danificar os passeios. Nós não conseguimos olhar para um espaço no Fundão, em que nós digamos sim senhor, não há mais nada a fazer, o espaço ficou excelente, há sempre qualquer coisa que está por terminar, e estes são os exemplos disso mesmo. Há sempre qualquer coisa que fica por fazer e é preciso estar sempre a atender a pedidos ditos, pessoais, para que as coisas aconteçam. Outro exemplo que eu me apercebi esta semana, foi a intervenção na Avenida Eugénio de Andrade, aquela lombagem primeiro estava num tamanho, depois perceberam que aquilo era objetivamente mau e causou prejuízos, o que vocês vão perceber nos próximos dias, porque irão pedir responsabilidades ao município, e tiveram que baixar mais a lombagem que estava alta de mais para aquilo que era a circulação rodoviária. Portanto, estamos constantemente nisso, e nós achamos que isso não é uma boa forma de gerir os nossos recursos, as obras naturalmente são bem-vindas, têm os impactos que têm que ter na vida das pessoas, mas há coisas que nós devemos enquanto município, acautelar”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão das obras, disse que gostaria de referir dois aspetos. “Primeiro, que o município tem consciência que fazer obras em artérias como as que estão em causa, têm sempre impacto. Procurámos, na intervenção da Rua Cidade da Covilhã, sempre compatibilizá-la com o funcionamento normal da rua, e mesmo com uma intervenção muito intensiva em espaços muito curtos de tempo, recorro que começamos o alcatroamento há pouco mais de uma semana, e conseguimos de facto numa postura intensiva no menor número de dias possível, fazer o repavimento naquela artéria central da nossa cidade, mas é impossível fazer-se sem algum incómodo para as pessoas, e espero que a parte mais complexa do ponto de vista de mobilidade que termina hoje, possa efetivamente reduzir muitíssimo os constrangimentos, quer locais, quer sobretudo também de travessia, dado que é quase uma travessia obrigatória para muitas centenas de fundanenses que diariamente ali se deslocam. Relativamente à intervenção na estrada do Souto da Casa, foi feita de acordo com o concurso público realizado, e o estudo





18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para o prolongamento desta fase até próximo do Castelejo, está neste momento a ser feito, mas temos também que olhar para as questões económicas e financeiras, para ver se temos capacidade no próximo orçamento de poder executar essa fase. A parte pior do trajeto é aquela que chegava ao Souto da Casa, e nisso estamos todos de acordo, há alguns segmentos do troço entre a parte onde chegou a requalificação, e sobretudo o sítio conhecido por Senhor da Saúde, onde existem necessidades também de ter uma fase sequente de intervenção, mas o concurso público que lançamos e que adjudicamos concluía no sítio exato onde terminamos, que é à entrada do Souto da Casa, mas também tomamos como prioritários outros troços que estão em muito mau estado, nomeadamente a estrada que liga o alto do Açor àquela localidade, e nesse sentido, temos que ir fazendo as nossas opções, e o troço até ao Senhor da Saúde é um dos que seguramente procuraremos nos próximos tempos dar resposta. Não posso já comprometer-me imediatamente porque neste momento a estrada do Açor é mais prioritária dado que está num estado bastante mais degradado. Relativamente à empreitada que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que não foi concluída, não percebi muito bem a questão. A empreitada referente à ligação do Fundão-Souto da Casa teve um trajeto do ponto de vista da repavimentação e melhoria da mobilidade na via que incluía esse troço que vai até à primeira rotunda do Fundão-Aldeia de Joanes até ao alto da estrada nas proximidades da Escola Serra da Gardunha, e efetivamente o que foi feito foi o que estava colocado no caderno de encargos em termos de contratação pública. A intervenção foi feita, e nas questões centrais que ali existiam em termos de intervenção imediata, uma que todos concluíamos é que era um dos troços dentro da cidade que tinha piores pisos, e a outra ao nível da necessidade de estacionamento, dada a existência de uma atividade económica que hoje ali se desenvolve, um ginásio, que tinha de facto uma pressão de estacionamento que há uns tempos atrás seguramente não tinha, e como tal, procuramos também nessa intervenção reforçar a área de estacionamento, o que também foi feito. Essas eram as duas questões centrais da nossa intervenção, e foram realizadas exatamente com a qualidade que estava prevista. Relativamente ao plano que temos de reabilitação dos passeios na cidade do Fundão é uma prioridade, e neste momento continuamos com as faixas de mobilidade que temos estado a realizar à volta de toda a zona cívica da cidade, porque aí temos, para além de um problema gravíssimo de piso, um elevado número de pessoas a circular, por isso a nossa prioridade é esta. Estando resolvido essa nossa prioridade nas zonas de maior intervenção, seguramente passará para uma segunda fase do que possam ser as zonas mais periféricas da cidade, em termos de mobilidade pedonal, e depois iremos para o centro da mobilidade da cidade que gerindo o dinheiro público priorizamos, e acho que todos percebem





18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que a zona cívica na envolvente ao mercado e os bairros que estão conectados são zonas de maior prioridade, dado também o nível de degradação dos pisos e de passeios nessas zonas. Também reabilitámos os parques infantis que estão nessa zona, e noutras zonas da cidade, e estamos a preparar até a ampliação da área de reabilitação urbana para esses bairros, porque também queremos dar um incentivo à sua reabilitação, tal como foi para a zona antiga da cidade. Nesse sentido, estamos com várias políticas locais e de investimento orientadas para que esses bairros possam ter outro tipo de qualidade. Essa é uma prioridade, obviamente discutível, mas racionalmente bastante defensável no nosso entender, e que devemos começar por algum lado, o centro cívico da cidade devia ser o nosso foco central em termos das faixas de mobilidade suave e a reabilitação dos passeios, e depois uma segunda fase onde se poderá incluir esses passeios, como outros mais distantes da zona central da cidade”.

O Senhor Presidente prestou ainda as seguintes informações: “na próxima segunda ou terça-feira, irá sair a publicação do concurso público da medicina nuclear, e nas próximas semanas, o mais tardar até final do mês de novembro, irão sair dois concursos públicos, muito relevantes: o Cine Teatro Gardunha e o Centro de Negócios e Serviços – Espaço Empresa. Adjudicamos um concurso público de alguma dimensão, cerca de trezentos e cinquenta mil euros, para obras de proximidade, nomeadamente alguns caminhos na zona periurbana do Fundão”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que o desejo dos melhores sucessos da Dra. Ana Paula Duarte no desafio que decidiu abarcar na Universidade da Beira Interior, “obviamente que é extensível a todos os membros do Executivo, que tenha o maior sucesso até porque consideramos a Universidade da Beira Interior mesmo da Beira Interior e particularmente do Fundão, e por isso se pudéssemos ter mais dedos dentro da Universidade, seria melhor”

Prosseguindo, e relativamente às explicações dadas pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento sobre a acumulação das duas funções que irá desempenhar no futuro, designadamente de deputada e vereadora, disse que “era expectável que assim acontecesse, mas obviamente desejar as maiores felicidades, sobretudo pessoais para as funções que vai desempenhar, não tanto políticas, porque o seu sucesso político poderia significar o insucesso de outros, mas obviamente que nessa condição enquanto deputada pelo distrito de Castelo Branco, onde se inclui naturalmente o concelho do Fundão, seremos particularmente exigentes com aquilo que este governo nos próximos anos vai fazer, mas seremos também exigentes ao nível da coerência daquilo que o Fundão sempre defendeu unanimemente entre todos os partidos, e por isso



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estaremos vigilantes também naquilo que vai ser a forma como vai desempenhar esse cargo e encargo na Assembleia da República”.

Relativamente às questões levantadas sobre o Rio Zêzere, disse: “acho que a Senhora Vereadora no final da intervenção referiu bem, que a Câmara Municipal não tem jurisdição sobre o Rio Zêzere, e portanto, aquilo que o município fez foi seguramente mais do que aquilo que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento terá feito numa área em que não temos de facto responsabilidade, mas temos uma grande preocupação, e efetivamente temos acompanhado muito essa questão e temos sentido esse insucesso da parte da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que muitas vezes parece até falta de preocupação em conseguir encontrar essas soluções, que levou a Câmara Municipal, e eu próprio desloquei-me ao local com a equipa de técnicos, e que descii ao rio, para tentar encontrar a origem dessa contaminação, e uma coisa ficou claro, obviamente não quero estar a apontar o dedo a ninguém nem a nenhuma entidade, mas foi possível verificar que a origem e a proveniência é de outro concelho, e portanto, se foi possível para nós verificar essa origem, acho que mais facilmente seria para a APA. Nós já solicitamos não só os resultados das diferentes análises que foram realizadas às águas do Rio Zêzere em diferentes pontos, ainda não as obtivemos, remetemos também por escrito essas nossas preocupações, de facto não temos resposta, os meses vão passando, se havia uma preocupação na altura com o período de verão, o que é facto é que é completamente inadmissível que o Rio Zêzere continue a ser contaminado, e apesar de ter chovido, essa foi uma das preocupações que existiram, foi verificar se tinha havido diluição ou desaparecimento por completo dessa descontaminação, e não houve, houve sim uma diminuição como é natural, mas não desapareceu por completo esse fator de contaminação. Essa questão não está ao alcance do município, nós temos algumas suspeitas dessa proveniência, exatamente qual é que é a unidade que está a contaminar as águas, mas não nos cabe a nós, por não termos os mecanismos legais para podermos atuar”.

Continuando, referiu: “relativamente às questões que colocou relacionadas com as lombas e a sinalização rodoviária, julgo que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento está do lado errado da questão, porque se a Senhora Vereadora está do lado dos carros, nós estamos do lado das pessoas. Aquilo que aconteceu na Avenida Eugénio de Andrade claramente e assumidamente foi uma boa decisão, porque a Senhora Vereadora porventura não conhece a realidade daquela Avenida, nem das imediações, nem das centenas de pessoas que por vezes frequentam aquele Parque Verde, e o facto, é que já por algumas vezes, tiveram para acontecer ali acidentes muito graves, designadamente atropelamentos na passadeira quando se sai do Parque Verde, mas há



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma outra circunstância em que já houve muitos acidentes, já com alguma gravidade, que aconteceram na rotunda das piscinas, viaturas que ficaram completamente destruídas, porque os carros ganham muita velocidade sobretudo na descida da rotunda do Caminho de S. Pedro em direção à rotunda das Piscinas Municipais, e depois vão em frente e apanham os carros que estão aí estacionados. Foi equacionada a colocação de sinalização semafórica, mas concluiu-se, até pelos depoimentos de alguns agentes da autoridade, que a única maneira de poder evitar-se as velocidades que acontecem fora de horas naquela avenida, era colocar uma barreira física. Relativamente à altura da lomba ali colocada, a primeira lomba que foi colocada tinha exatamente a mesma dimensão que têm as lombas da Variante das Tílias, em frente à Escola Profissional, na Rua do Parque Desportivo, portanto, todas elas estão completamente dentro das dimensões regulamentares, e por isso se houver queixa as pessoas terão que justificar porque é que não respeitaram os sinais que ali estão colocados, que obviamente obrigam a reduzir a velocidade”.

Sobre a questão da Rua da Tinalha, no Souto da Casa, disse que tinha sido “uma solicitação da Junta de Freguesia, dado que estamos no atravessamento, apesar de ser uma via que é estrada nacional, mas que está desclassificada, é uma zona de algum tráfego pedonal, onde existem muitas casas, e foi solicitado que fosse melhorada a segurança naquela via. Foram colocadas bandas cromáticas, será ainda reforçada a sinalização vertical nessa zona, não é colocada uma passadeira, conforme foi solicitado nesta fase, porque o perfil daquele troço na zona da Tinalha, não é perfil urbano, e portanto, não vamos ser nós a convidar as pessoas a passar numa passadeira que não tem as condições de atravessamento pedonal ainda asseguradas. Estamos também a melhorar a sinalização no atravessamento da própria localidade do Souto da Casa, aí colocámos um semáforo com limitador de velocidade, que começará a funcionar nos próximos dias, porque esteve a aguardar a certificação da EDP, tal como o pilarete que foi instalado no início da Rua da Cale, foram também colocadas bandas cromáticas na zona do Cruzeiro, exatamente pelas mesmas razões, porque estamos a falar de uma zona residencial onde há carros que atingem velocidades elevadas, e será colocada nova sinalização vertical, e no Sítio do Cruzeiro será levantada também uma passadeira com o perfil semelhante àquele que está na Avenida Eugénio de Andrade. Como digo, a segurança para nós está sempre à frente de qualquer outro valor”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

“Agradecer os votos pessoais, naturalmente, mas dizer-lhe que o Partido Social Democrata perdeu um dos seus deputados, e portanto, está clara a vitória inequívoca do Partido Socialista,



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e essa sim, é a minha vitória política. Eu acho que o Senhor Vice-presidente não quis perceber a questão, e quis fazer com que os Vereadores do Partido Socialista fossem colocados em escolher entre os peões e os carros, não é verdade, não foi isso que eu quis dizer. Aquilo que eu quis dizer foi, que a colocação da lombas sofreu alterações, e aquilo que acontece é, como aconteceu, vou-lhe dar um exemplo, numa intervenção na Rua Cidade da Covilhã, primeiro colocamos estacionamento, depois ouvimos os moradores, e depois retiramos o estacionamento, ou vice-versa. É esta mudança constante que faz perder recursos, e quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz, e bem, que temos que priorizar, efetivamente temos que o fazer, às vezes há opções que tomam que vão duplicar os recursos, como é o caso, por exemplo, das bandas cromáticas que acabou de referir, naquela zona. Aquele troço mais dia, menos dia vai ser intervencionado, segundo o que o Senhor Presidente diz, até já o tinha referido antes, e portanto, aquilo vai servir para ser arrancado e posteriormente vão ter que colocar novamente. Eu acho que quem não percebeu a questão foi o Senhor Vice-presidente, que constantemente argumenta com o facto de a Vereadora não conhecer, tanto que a Vereadora conhece, que coloca as questões”.

O Senhor Presidente interveio para referir o seguinte: “uma coisa que nunca fizemos em termos de intervenção em espaço público é vedá-lo. Já em muitas intervenções podíamos ter vedado totalmente o espaço de intervenção, ou seja, escondê-lo até a intervenção final estar realizada. É preferível ser deste modo, porque se resolvem muitas coisas, às vezes até questões muito concretas na vida das pessoas, por muito que falemos com as pessoas, com as entidades, há sempre questões no concreto, em que uma coisa é as pessoas verem no papel, outra coisa é mesmo no terreno dizermos o que vamos fazer, e outra coisa é quando a intervenção está a ser feita, em que as pessoas têm obviamente uma leitura muito mais objetiva do que é que são as consequências relativamente àquilo que é o espaço público e aquilo que são as implicações na vida concreta das pessoas. Nunca alteramos essa filosofia de intervenção, o que não significa que pontualmente não se corrijam questões que avaliamos, num diálogo permanente e sem medo de qualquer tipo, naquilo que é a relação e a reação das pessoas. Reconheço que há posturas bastante mais fáceis ao nível da gestão e até política das intervenções, mas não é, não tem sido, e nem será a nossa postura, porque no final acho que as soluções ficam sempre mais adequadas e melhoradas naquilo que são as vivências concretas das pessoas. A outra questão relativamente aos peões e carros é uma questão importante. Nós, na nossa intervenção pública, todos os pormenores podem ser questionáveis, como não podia deixar de ser, mas quando de alguma forma podemos estar a desvalorizar as intervenções que reforçam as componentes da segurança,



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

eu percebo que cabe sempre à oposição realçar as questões que considera menos positivas, mas é importante porque há aqui um carácter também muito pedagógico sobre a temática que está no coração das políticas públicas atualmente. O Fundão é uma cidade de pequena dimensão, mas temos que, dentro do possível, dar sinais que vamos ao encontro disso, as faixas de mobilidade vão claramente ao encontro disso, e os corredores de segurança do ponto de vista da utilização dos equipamentos públicos, um deles tão relevante e que melhorou tanto a vida da cidade, como foi o Parque Verde. Relativamente à Avenida Eugénio de Andrade, sabemos que para além desta questão concreta que é bastante relevante e que demonstra bem o sucesso que tem sido a utilização do Parque Verde, temos questões de segurança diurna e sobretudo noturna, porque muitas vezes vemos situações de quase de corrida automóvel, temos também alguns bares nas proximidades que podem fomentar algum risco de comportamento, sobretudo noturno, em termos de condução. Esta é efetivamente uma questão muito importante e que deve ser realçada, independentemente de podermos, naquilo que possa ser algum pormenor de intervenção, achar que deveria ter mais um ou menos um centímetro, ou mais ou menos largura, creio que é uma discussão muitíssimo técnica, aqui a questão central e que o Senhor Vice-presidente sublinhou, é de facto esta dialética que queremos que seja ganhadora mais para a segurança das pessoas. Relativamente à intervenção no Souto da Casa, também neste momento se está a estudar a possibilidade de se fazer num caminho, que atravessa a freguesia entre a zona mais antiga e a Estrada Nacional, até ao bairro que dá acesso à zona do Santuário, passeios que facilitem o trajeto até ao Santuário, por forma a poder haver um percurso de segurança que não passe tanto pela EN 238. É verdade que estamos preocupados com a segurança, mas o facto de passarmos todos os dias em estradas que ficam mais condicionadas, por vezes dá-nos um pouco a ideia da colocação de semáforos. Estou a dizer isto porque muita gente criticou e vai criticar a questão dos semáforos, mas eu não tenho dúvidas porque num trajeto interurbano, é uma estrada de facto de estrutural nacional, há sempre também o lado dos condutores, que vêm estas intervenções de uma forma menos positiva, porque essa também é a voz popular”.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Referiu “que a tarefa da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte não é fácil, e efetivamente as palavras do Senhor Vice-presidente fazem todo o sentido, que seria muito importante para todos, além obviamente da coragem de se lançar neste desafio, é um trabalho que todos nós podemos colaborar fazendo um bocadinho de lóbi a partir do Fundão, porque eu conheço a instituição, não é uma instituição fácil, a receber alguém vindo de fora”.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Sobre a dimensão das bandas sonoras, isto tem tudo normas técnicas da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e estão as notas técnicas todas feitas. Só mais um pormenor relativamente às faixas de mobilidade. O município em parceria fez agora uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian, para fechar a faixa de mobilidade no percurso que ainda falta entre a esquina do Hospital e a Caixa Geral de Depósitos, e se este projeto for aprovado, permitirá, além de fechar a faixa de mobilidade entre a Zona Antiga da cidade, permitirá também colocar zonas de descanso, para quem necessite de descansar periodicamente, e sinalização sobre a proximidade de alguns meios, nomeadamente de instalações sanitárias”.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que tinha havido uma grande mobilização do executivo na questão da Barroca, e que “sempre que tivemos oportunidade, também em reuniões com a APA mesmo noutras circunstâncias que não a deste assunto, este assunto foi sempre abordado, efetivamente os levantamentos foram todos feitos, a causa poluente está fora do concelho, há já uma identificação não provada da eventual origem desta poluição no Rio Zêzere, obviamente que eu também percebi que havia receio da APA de fazer uma intervenção sem ter quaisquer provas, nomeadamente a questão das análises que ainda não estão publicadas. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia sabe, porque já reuniu praticamente com todos os membros do executivo sobre este assunto, portanto, ele sabe perfeitamente que é uma área em que toda a gente está manifestamente preocupada”.

“Relativamente ao que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento nos transmitiu, eu não tinha dúvidas nenhuma dessa sua opção, nem que fosse para nos trazer notícias de Lisboa”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte.

“Agradecer as palavras simpáticas que foram aqui ditas, e realmente é um percurso longo que eu tenho pela frente, árduo seguramente, e portanto, agradeço todo o apoio que poder ter e que foi aqui manifestado. E aproveitar para desejar as felicidades para este novo caminho que a nossa colega Vereadora Dra. Joana Bento vai agora enfrentar”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Deu os parabéns à Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte, pelo desafio, que é “tremendo”, e questionou a Senhora Vereadora “se, como candidata ao lugar de Reitora na UBI, está comprometida com o desígnio de trazer o Ensino Superior para o concelho do Fundão”.

Relativamente à Semana Europeia da Democracia Local, louvou a iniciativa, mas considerou que deveria ter sido dada uma abordagem diferente. “Logo o primeiro ponto, ignorarem o papel do órgão mais importante, a Assembleia Municipal, acho que foi uma lacuna



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tremenda, depois quando nós falamos de democracia, colocar de parte todo e qualquer elemento da oposição foi outra lacuna, e dou como exemplo, no ano passado, até pensei que fosse no âmbito de uma iniciativa semelhante, nós tivemos aqui numa reunião de câmara, privada, os alunos do 1.º Ciclo, acho que seria extremamente interessante, porque o que saiu para a comunicação social é que iriam ser apresentados os Vereadores na segunda-feira, e depois iriam apresentar os gabinetes. Eu digo sinceramente, a mim interpelaram-me na rua, e eu não sei de nada, não tomei conhecimento, portanto, passou-se uma mensagem diferente do que realmente aconteceu. Continuando a falar de democracia, já estivemos aqui a explorar relativamente ao processo eleitoral, foi lamentável o que aconteceu. Estamos no século XXI, não interessa agora saber as causas, aconteceu, convém é olhar para o futuro. Eu não sei até que ponto não seria interessante, já que estamos aqui e gostamos de experimentar, aderir ao projeto-piloto que teve em Évora, e termos o voto eletrónico, era uma forma extremamente interessante, e acho que era capaz de ser mais célere”.

Prosseguindo, o Senhor Vereador deu conta de duas situações preocupantes em Aldeia Nova do Cabo. “A primeira tem a ver com a falta de água durante vinte e quatro horas, acho que é uma situação lamentável, sei que a culpa não é diretamente do município, no entanto, a população é envelhecida, deveriam ter alguma informação sobre o que é que se passa e quando é que estará previsto a resolução da situação. É preciso ter em atenção que há lá um colégio, que tem mais de cem crianças, eu sei que as freiras andaram a transportar água. Estas situações acontecem, estamos cá para resolver os problemas, não para agravá-los, bastava comunicar e acho que isso não foi feito”.

Relativamente à intervenção da estrada do Souto da Casa disse que era o “Caminho dos Barreiros, que era urgente haver uma intervenção, porque permitiria deslocalizar o trânsito da zona habitacional, uma vez que há muitas pessoas que fazem essa ligação quando vão trabalhar para a TWINTEX”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu ainda, e relativamente ao Parque Verde que “o Professor Fernando Oliveira falou e muito bem, que houve necessidade de retirar alguns equipamentos inclusivos, mas há lá outros que não são inclusivos e que estão danificados há largos meses, e extremamente perigosos. Não temos que fazer a intervenção na hora, mas pelo menos proibir a utilização, porque podem ter graves consequências para a saúde das crianças”.

O Senhor Presidente referiu, relativamente à questão do Parque Verde o seguinte: “nós de facto avisamos e colocamos até alguma sinalética para impedir que fossem utilizados alguns equipamentos, mesmo esses últimos que falou. São equipamentos certificados, tivemos que



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fazer uma encomenda na substituição das peças, e até são equipamentos que vêm dos Estados Unidos. Quanto à retirada de alguns equipamentos, como sabem há ali uma necessidade do problema de utilização indevida, quer nas idades, quer até no tipo de equipamentos, houve até acidentes graves com crianças e jovens que utilizaram os equipamentos para pessoas com necessidades especiais, e uma ou outra teve até incidências graves. Sobre esta questão, reiterar que estamos a fazer um programa de melhoria e requalificação dos parques infantis na cidade e também no grande Fundão, alguns também em parceria com a Junta de Freguesia, creio que estamos no bom caminho e vamos continuar nesta aposta, que referimos até no orçamento anterior que seria uma das questões que este ano iríamos fazer”.

“No que se refere à avaria grave que terá acontecido em Aldeia Nova do Cabo, vou pedir ao Senhor Vice-presidente se tem alguma informação extra sobre isso, porque de facto não tive informação muito concreta sobre esse assunto, mas seguramente são circunstâncias, que do ponto de vista dos contrato de concessão que temos, se a avaria foi no âmbito da concessão que está associada à Aqualia, a empresa tem obrigação imediata de fazer aquilo que possa ser a comunicação, por vezes as avarias podem ser mais complexas, nem sempre é fácil indicar uma data de resolução, e pior do que não dizer nada é indicar prazos que não se cumprem, nomeadamente em questões que têm a ver com infraestruturas básicas. Se fosse uma linha de distribuição em alta, da responsabilidade do sistema multimunicipal das ALVT, aí também têm a mesma obrigação”.

Relativamente ao Caminho dos Barreiros, o Senhor Presidente disse que era um caminho já com orçamento para ser repavimentado, mas que havia o problema de ser muito estreito em algumas zonas e bastante inclinado, sobretudo quando vai dar a uma estrada principal, entre o Fundão e o Souto da Casa. “É verdade que algumas pessoas que trabalham na TWINTEX o utilizam, mas também é verdade que a TWINTEX nestes últimos meses tomou uma decisão estratégica do ponto de vista da sua operação, que é muito relevante, e aproveito para referir que foi inaugurado há poucos dias, o novo Centro Logístico da TWINTEX na Zona Industrial do Fundão, o que faz com que haja uma maior repartição entre Aldeia Nova do Cabo e a Zona Industrial do Fundão, e como tal, neste momento é importante ponderarmos o que é que irá acontecer nos próximos meses na TWINTEX, nomeadamente se as linhas de produção irão continuar, e com a mão-de-obra associada”.

Sobre a Semana Europeia da Democracia Local, disse que tinha sido a primeira vez que o município do Fundão participou. “Quando os Serviços de Educação colocaram essa questão de se poder desenvolver no concelho do Fundão, vimos este programa numa perspetiva muito



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

educativa, com uma pequena conexão entre as Escolas do 1.º Ciclo e o funcionamento diário da Câmara Municipal. Assumo que eventualmente pela repercussão que teve na comunidade, que estão criadas as condições para que possa crescer e possa ser ainda mais envolvente. Foi muito interessante a interação com as crianças, que colocaram diversas questões que traziam mais ou menos preparadas. Os Senhores Vereadores da oposição não vejam de maneira nenhuma isso como uma diminuição. Provavelmente não há nenhum município neste distrito que tenha a preocupação da participação ativa dos atos públicos, como por exemplo o de ontem, em que os Vereadores que não estão a tempo inteiro são tratados exatamente nos mesmos moldes, do ponto de vista público, como os que estão a tempo inteiro”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir o seguinte: “dois ou três aspetos que foram aqui levantados, um tem a ver com a questão do Caminho dos Barreiros, informar que não chegamos a acordo com o proprietário. Não é exatamente o Caminho dos Barreiros, mas servirá de igual forma o acesso pelo menos às zonas do Loteamento da Urbijoanes, o que fica já nas imediações da fábrica, para fazer o alargamento desde a fonte até à zona do Picadeiro, e permitirá quase duplicar a via, e eventualmente servir como um escape também para quem vem, sobretudo da zona do Pinhal e até da cidade do Fundão. A contrapartida do município, será fazer ali algum muro de suporte para fazer a contenção das terras, mas acho que facilita a vida de toda a gente”.

Relativamente ao equipamento retirado no seguimento de um acidente ocorrido com uma criança no Parque Verde disse que: “foi feito um estudo a este tipo de equipamentos, e concluíram que o baloiço que lá estava para mobilidade reduzida, sobretudo para crianças ou jovens com cadeiras de rodas, que não é um equipamento inclusivo, ou seja, um equipamento inclusivo deve servir para crianças e para adultos com necessidades especiais de mobilidade, mas também deve servir para os outros, e essa conciliação não foi possível com aquela tipologia de equipamentos, eu tenho aliás até aqui a notícias que eles dão, e ilustram exatamente com o baloiço que nós tínhamos naquele local, mas estaremos obviamente disponíveis para encontrar um outro equipamento que possa servir essa comunidade, e aquele ser completamente orientado para as pessoas com essa tipologia de dificuldade de mobilidade”.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ratificação do Convênio para Regulamentação da Colaboração entre Universidades, assinado entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando, Que o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca assinaram no dia 30 de setembro de 2019 um Convênio para Regulamentação da Colaboração entre Universidades; Que o presente convênio de colaboração tem por objeto a implementação conjunta de ações de cooperação interinstitucional como investigações, cursos, congressos, publicações, práticas de alunos em empresas ou no campo, e atividades socioculturais de diversos tipos e em diversas áreas; Que o presente convênio satisfaz os requisitos estabelecidos no artigo 48.3 da LRJSP, e que tem por objeto melhorar a eficiência da gestão pública, facilitar a utilização conjunta de serviços públicos, contribuir para a realização de atividades de utilidade pública e que cumprem com a legislação de estabilidade orçamental e sustentabilidade financeira; Que ambas as partes têm fins comuns e/ou complementares para fundamentarem a sua atuação através deste Convênio, portanto, é sua vontade desenvolverem uma colaboração que, de modo continuado, contribua para um melhor desenvolvimento das suas funções e que, em consequência, é deseja das partes intervenientes subscreverem o presente Convênio de Colaboração para estabelecer um marco jurídico e institucional que regule e concretize os seus respetivos compromissos para realizar diversas ações de cooperação interinstitucional: cursos, congressos, publicações, práticas de alunos em empresas ou no campo, e atividades socioculturais de diversos tipos. **Assim, face aos considerandos e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o Convênio para Regulamentação da Colaboração entre Universidades, assinado entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Convênio para Regulamentação da Colaboração entre Universidades, assinado entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca)

Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial do Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de outubro de 2019, e que se transcreve:



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Centro Social e Paroquial do Alcaide solicitou a atribuição de apoio financeiro, para a construção de um edifício destinado a dar resposta nas valências de residência para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário e Centro de Dia; Considerando a importância destas obras que visam a melhoria das condições dos seus utentes, bem como os serviços prestados em condições de maior segurança; Considerando a importância destes equipamentos, que cada vez mais, dão respostas na área social, nas freguesias do concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial do Alcaide no valor de € 300.000,00, a pagar do seguinte modo: Em seis anos - € 50.000,00/ano; A primeira prestação será paga logo que o Centro Social e Paroquial do Alcaide faça a entrega ao Município do Fundão do Auto de Consignação da obra/documento equivalente; As restantes prestações serão liquidadas mediante a entrega de documentos comprovativos da despesa realizada; O presente apoio não terá despesa emergente no corrente ano.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial do Alcaide)

Os senhores vereadores da oposição sugeriram que este assunto transitasse para a reunião de câmara seguinte, “na medida em que houve alguns documentos que só chegaram na quinta-feira, nós percebemos que eles iam ser remetidos mais tarde, não é isso que está em causa, mas o que está em causa é aprovarmos algo que vai refletir trezentos mil euros, ainda que num período de seis anos, mas gostaríamos de sugerir que passasse para a reunião seguinte”.

O Senhor Presidente respondeu “sobre esse assunto em concreto, não tenho problema em que isso aconteça, se aceitarmos aqui, também na mesma linha da boa colaboração, que há um ato público de assinatura de um protocolo no próximo dia vinte e sete, e a próxima reunião de câmara será no dia trinta e um de outubro, não há qualquer problema e o protocolo será ratificado na reunião de câmara seguinte, como também a própria legislação o permite. Este apoio não é novidade do ponto de vista da nossa intenção, porque já manifestamos que o Lar do Alcaide fazia parte das intervenções em termos de equipamentos sociais, que durante este mandato gostaríamos que avançasse”.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Futebol de Castelo Branco – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 27 de setembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, no dia 27 de Maio de 2019, ora junto em anexo, relativo à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão e a Associação de Futebol de Castelo Branco; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Futebol de Castelo Branco – ratificação de despacho)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de setembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia da Barroca solicitou a atribuição de um apoio para as obras de reconstrução do Lavadouro de S. Martinho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento é de grande importância, por se tratar de uma intervenção na preservação de um património de grande valor “cultural e até sentimental” para as gentes desta localidade”. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €10.000,00, a liquidar no primeiro trimestre de 2020.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca)

O Senhor Presidente disse que relativamente a este assunto e ao seguinte, eram intervenções que “estavam previstas na nossa relação com as Juntas de Freguesia, sendo que no caso da Freguesia de Silvares faço questão de, pela relevância e pela dimensão do investimento que está em causa, que também se transforme num ato público na freguesia”.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Silvares solicitou a atribuição de um apoio para aquisição de um terreno limítrofe com a Sede da Junta de Freguesia para futuro estacionamento; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento se destina a toda a população daquela Vila e de quem a visita. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no montante de € 40.000,00. O pagamento encontra-se devidamente faseado no respetivo contrato-programa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares)

O Senhor Vice-presidente disse: “sobre este assunto, queria sobretudo dizer que esta câmara municipal não gere partidos, nós lutamos pelos interesses do concelho do Fundão, pelos interesses de todos os fundanenses e incluem-se nos fundanenses todos os silvarenses, e



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

portanto, esta opção é uma reivindicação antiga que existia em Silvares e que nós estamos a fazer, porque isto é o melhor para Silvares. Por isso queria que ficasse aqui bem salvaguardado nestes momentos, até porque ainda no outro dia ouvimos, porque a Casa da Cereja não seria concluída, porque a Junta de Freguesia estava ligada a outro partido, e por isso queria que ficasse aqui muito claro que esta câmara quando decide as colaborações com os diferentes parceiros, no caso em concreto com as diferentes freguesias, e por isso vai fazer um grande esforço, porque entende que isto é o melhor para Silvares, e aquilo que for melhor para Silvares será seguramente o melhor para o concelho do Fundão, e que foi exatamente para isso que nós fomos eleitos, não para estarmos aqui a defender partidos”.

Aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Fundão e a SILVESTRALURA – Associação de Agricultura Biológica e Agroecológica

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que a SILVESTRALURA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E AGROECOLÓGICA solicitou a cedência de parte do edifício da Escola Primária de Alpedrinha, especificamente o R/c e o 1.º piso do lado direito do edifício, uma vez que pretende desenvolver as seguintes atividades, algumas das quais de interesse municipal, a saber: Criação de unidade licenciada de transformação industrial tipo 3 a para a transformação da produção agrícola proveniente dos associados com certificação biológica (ex: compotas, desidratação, conservas, produção sabonria artesanal, refrigeração, congelação, acondicionamento entre outros); Participação e organização de colóquios e outros eventos que promovam a agricultura biológica e outros modos de produção que protejam o meio ambiente e a sustentabilidade do mesmo; Criação de um espaço para prestação de informação e assistência técnica e comercial, a associados e público interessado dentro das óticas de trabalho da associação; Criação de parceria com o gabinete de apoio social do Município do Fundão para a integração e apoio às comunidades estrangeiras; Promoção e concentração da produção dos associados e produtores certificados em modo de produção biológico; Promoção de ações de formação e aperfeiçoamento de técnicas ligadas á agricultura biológica, educação de sustentabilidade ambiental, alimentação saudável e cooperativismo; Criação de espaço de armazenamento de matérias-primas afeta á



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

transformação, espaço de acondicionamento de produto e espaço de arrumos; Considerando que este executivo entende que a SILVESTRALTURA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E AGROECOLÓGICA, pessoa coletiva de direito privado n.º 514.648.171, com sede na Rua dos Três Lagares – Antiga Praça Municipal, CoWork, no Fundão, tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, na freguesia de Alpedrinha; Considerando que o edifício da EB1 de Alpedrinha é um bem de domínio privado pertencente ao Município do Fundão, o qual se encontra distribuído por 4 salas presentemente desocupadas; Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que o fim a que a SILVESTRALTURA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E AGROECOLÓGICA se propõe é manifestamente um fim de interesse público, permite a racionalização do espaço disponível, cumprindo, deste modo, o intuito do Princípio da Boa Administração, uma vez que as instalações em causa se encontram desocupadas; Considerando que a utilização das instalações compreende a conservação e valorização das mesmas, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas g), u), cc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar com a SILVESTRALTURA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E AGROECOLÓGICA., pessoa coletiva de direito privado n.º 514 648 171, com sede na Rua dos Três Lagares – Antiga Praça Municipal, CoWork, no Fundão, nos termos da minuta que segue em anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante – Contrato de Comodato n.º 3/2019/GAJ.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Fundão e a SILVESTRALTURA – Associação de Agricultura Biológica e Agroecológica)



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio no valor de € 5.000,00, destinado a compartilhar as despesas de funcionamento ordinário da Paróquia da Soalheira; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a freguesia e seus habitantes; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira no valor de € 5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

O Senhor Presidente propôs, considerando ter havido por parte da entidade um erro de posicionamento na descrição do pedido de apoio, que fosse solicitado a sua retificação, no sentido de ficar a constar “Apoio de 5 mil euros para finalizar as obras de intervenção do Largo da Igreja e Casa Mortuária da freguesia da Soalheira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes levantou uma questão, que se prende com os critérios na atribuição do valor, e no tempo de resposta dos pedidos de subsídio, porque este tinha sido efetuado há apenas dezoito dias, e já se encontrava presente a reunião de câmara, para pagamento do valor de € 5.000,00 “para compartilhar as despesas de funcionamento ordinário da Paróquia da Soalheira”, e que se estava a abrir um precedente para qualquer entidade que venha solicitar apoio financeiro, e que esteja cerca de 6, 7 e até 8 meses à espera de uma resposta, e deu o exemplo do Colégio de Aldeia Nova do Cabo que tem um serviço de infantário com cerca de 100 crianças, após um grande investimento, fez um pedido para apoio na aquisição de um autocarro para transporte das crianças, apenas lhe foi solicitado alguns documentos, e que nada mais lhe tinha sido comunicado.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente disse que estava convicto que se estava a aprovar o financiamento para intervenções extras nas obras efetuadas no Largo da Igreja Matriz e Casa Mortuária, executadas há sensivelmente um ano e meio, e que não tinha verificado o descritivo no respetivo pedido, que considerou estranho, e solicitou que a entidade retificasse o pedido e que se desse conhecimento aos senhores vereadores.

Consolidação na mobilidade interna intercarreiras e/ou intercategorias

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área de Administração e Recursos Humanos, datada de 4 de outubro de 2019, relativa à mobilidade intercarreiras e intercategorias, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de dois trabalhadores. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias e entre serviços dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação da colaboradora. (Consolidação na mobilidade interna intercarreiras e/ou intercategorias)

Aprovação do texto final do “Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em sede de reunião realizada no dia 22 de abril do ano em curso, aprovar o teor do projeto de “Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão”. Considerando que o referido documento foi apreciado em sessão de Assembleia Municipal, ocorrida no dia 29 de abril de 2019, e submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo. Considerando que o aludido projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República n.º 102, – 2.ª SÉRIE, de 28 de maio de 2019 - Edital n.º 682/2019. Considerando que, terminado tal período, foram avaliados os argumentos tidos em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal. **Face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1**



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas d), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e as alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, e demais legislação em vigor, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o texto do “*Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão*”, o qual segue em anexo ao presente documento, e, conseqüentemente, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação naquele órgão, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do texto final do “Regulamento da Residência de Estudantes do Fundão”)

Aprovação das “Normas Internas de Utilização do Cartão de Trabalhador/Colaborador do Município do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 1 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que, O Município do Fundão não possui um sistema oficial e formal de identificação dos seus trabalhadores; Os trabalhadores lidam diretamente com o público ou terceiros, e confrontam-se, em certas diligências, com a necessidade de se fazer identificar e deixar claro a qualidade em que intervêm e atuam enquanto trabalhadores/colaboradores do Município do Fundão; Os trabalhadores em funções públicas devem estar munidos de um instrumento de identificação profissional, como garantia da defesa da sua posição e daqueles com quem se relacionam durante o exercício daquelas funções; Faz todo o sentido implementar um Cartão de Identificação do Trabalhador/Colaborador, através de um modelo, que permita identificar os trabalhadores e passe a constituir uma ferramenta de trabalho indispensável ao exercício das respetivas funções públicas por cada trabalhador do Município do Fundão, **Proponho, ao abrigo da competência regulamentar do Município nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere aprovar as “Normas Internas de Utilização do Cartão de Trabalhador/Colaborador do Município do Fundão”, com vista à**



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

definição das regras que orientam a sua finalidade, funcionamento e utilização das mesmas nesta autarquia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas Internas de Utilização do Cartão de Trabalhador/Colaborador do Município do Fundão”)

Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Gabriel Maximiliano Macchi

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando: Que mediante requerimento, o Exmo. Senhor Gabriel Maximiliano Macchi, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo de matrícula 56-QJ-36, na Avenida Eugénio de Andrade, Lote 41, no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, pelo facto de ser portador de uma deficiência que lhe atribui uma incapacidade de 95%; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pelo Exmo. Senhor Gabriel Maximiliano Macchi e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o veículo de matrícula 56-QJ-36, na Avenida Eugénio de Andrade, Lote 41, no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Gabriel Maximiliano Macchi)

Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Centro de Apiterapia Lord

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de outubro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando: Que mediante requerimento, o Centro de Apiterapia Lord, representado pelo Exmo. Senhor Jorge Gaspar, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para o espaço físico da empresa, ou seja, um lugar para a Avenida Monsenhor Santos Carreto, Lote D, no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão; Considerando que se trata de um estabelecimento comercial, o lugar de estacionamento requerido deverá ter um período de utilização limitado pelos utentes do Centro de Apiterapia Lord portadores de deficiência, nomeadamente das 8h-20h, nos dias úteis; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.º 1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pelo Centro de Apiterapia Lord, representado pelo Exmo. Senhor Jorge Gaspar e, nessa conformidade conceda um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, na Avenida Monsenhor Santos Carreto, Lote D, no Fundão, união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, com período de utilização limitado, nomeadamente, das 8h-20h, nos dias úteis e com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com as placas de informação adicional (modelo 11d e 7d), em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1). Mais proponho, remeter à Comissão**



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Centro de Apiterapia Lord)

Aprovação da doação de equipamento informático por parte da ALTRAM ao Município do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de setembro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade ALTRANPORTUGAL, S.A., pessoa coletiva n.º 504 272 179, com sede na Avenida D. João II, Lote 1.07.2.1 – Piso 2, 1990 – 096 Lisboa, se propôs doar, ao Município do Fundão, equipamentos informáticos melhor identificados na informação técnica que se junta em anexo à presente proposta – Anexo I; Considerando que os equipamentos a doar se destinam a ser integrados nos vários serviços do Município do Fundão; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, “*A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente*”; Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a disposição constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação dos equipamentos mobiliários que se encontram melhor identificados na informação técnica que se junta em anexo à presente proposta – Anexo I - e que dela faz parte integrante, para serem integrados nos vários serviços do Município do Fundão.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação de equipamento informático por parte da ALTRAM ao Município do Fundão)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

João Rodrigues Martins – compropriedade – DGU 427/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Tapada da Gramenesa, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Rodrigues Martins – compropriedade – DGU 427/19)

Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – DGU 428/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Portelinha, Lavacolhos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – DGU 428/19)

Fabriagri – Equipamentos Agrícolas, Lda. – construção de pavilhão agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de pavilhão agrícola, no Sítio da Calçada, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades, nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fabriagri – Equipamentos Agrícolas, Lda. – construção de pavilhão agrícola)



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Filipe Daniel Rocha Amoreira – construção de armazém

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de armazém, no Sítio da alagoa ou Azenha da Mina, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Filipe Daniel Rocha Amoreira – construção de armazém)

António Manuel Lupi Correa de Sampaio – substituição de cobertura

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de substituição de uma cobertura, na Rua da Bica, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Lupi Correa de Sampaio – substituição de cobertura)

Manuel António Salvado Nunes – alteração de edificação destinada a habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Marquês de Pombal, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel António Salvado Nunes – alteração de edificação destinada a habitação coletiva)



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 286/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 58, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 286/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 419/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 58 A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 419/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 287/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 59, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 287/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 418/19 – Processo n.º 147/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 59 A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 418/19 – Processo n.º 147/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 290/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 60, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 290/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 420/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 60 A, Fundão.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 420/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 288/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 61, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 288/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 421/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 61 A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 421/19)





18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 289/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 62, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 289/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 418/19 – Processo n.º 153/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de São Marcos, Lote 62 A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de moradia unifamiliar – DGU 418/19 – Processo n.º 153/19)

Miguel Amaral de Brito – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas pela emissão da autorização de utilização de habitação unifamiliar própria e permanente, no Sítio da Arieira, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 5.”



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Miguel Amaral de Brito – isenção do pagamento de taxas)

José Filomeno Beja Carneiro – redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas (ARU) pela ocupação de via pública – ampliação de edifício destinado a habitação coletiva, comércio e serviços, na Rua 25 de Abril, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Filomeno Beja Carneiro – redução do pagamento de taxas)

Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 429/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Serra do Carrazedo, Três Povos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 429/19)

Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 430/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Serra do Carrazedo, Três Povos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 430/19)

Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 431/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Serra do Carrazedo, Três Povos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquina Martins Ribeiro – compropriedade – DGU 431/19)

REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. – construção da Subestação do Fundão e respetivos acessos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção da Subestação do Fundão e respetivos acessos, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. – construção da Subestação do Fundão e respetivos acessos)

Maria João Lourenço Estevão – compropriedade – DGU 426/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Pola, Alcaria, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria João Lourenço Estevão – compropriedade – DGU 426/19)

Centro Social e Paroquial do Alcaide – recuperação de edifício e construção de lar e centro de dia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de recuperação de edifício e construção de Lar e Centro de Dia, na Rua de S. Francisco, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Social e Paroquial do Alcaide – recuperação de edifício e construção de lar e centro de dia)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 442/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Monte Redondo, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 442/19)



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 443/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio das Várzeas, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 443/19)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 444/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio das Várzeas, Salgueiro, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 444/19)

Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – operação de loteamento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma operação de loteamento no Sítio das Taliscas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – À Exma. Câmara, deliberar não se justificar a localização de qualquer Equipamento, Espaço Verde e Estacionamento público para além do proposto, aceitando a área a ceder para compensação nos termos do art.º 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE; 2 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no n.º 7, da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Imarvest – Investimentos Imobiliários, Lda. – operação de loteamento)

Stephany Jerónimo Soares Mota – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas - autorização de utilização, Vale das Relvas, Lote 2, Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Stephany Jerónimo Soares Mota – isenção do pagamento de taxas)

Bruno Pedro dos Reis – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Quinta de Fagundes, Lote 5, Aldeia de Joanes

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Pedro dos Reis – construção de moradia unifamiliar)

Maria Isabel Rebordão Gonzaga – legalização de arrumos agrícolas e habitação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de arrumos agrícolas e habitação, no Sítio do Ténis ou Casais, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Isabel Rebordão Gonzaga – legalização de arrumos agrícolas e habitação)

Manuel António Salvado Nunes – alteração de edificação destinada a habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Marquês de Pombal, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel António Salvado Nunes – alteração de edificação destinada a habitação coletiva)

Brian Azzopardi – ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação e portão existente

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação e portão existente, no Sítio do Medronhal, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Brian Azzopardi – ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação e portão existente)

Manuel Cruz de Oliveira – alteração de edificação destinada a habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação, destinada a habitação coletiva, na Rua do Norte, Fundão.



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Cruz de Oliveira – alteração de edificação destinada a habitação coletiva)

Maria Salete Veríssimo Mendes – legalização de armazém agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de armazém agrícola, no Sítio do Chão da Cruz, São Sebastião ou Souto Silveira, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Salete Veríssimo Mendes – legalização de armazém agrícola)

Maria Celina Moreira Ribeiro – ampliação de habitação unifamiliar – legalização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Lameirancha, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Celina Moreira Ribeiro – ampliação de habitação unifamiliar – legalização)



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 471/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Malhada Verde, Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 471/19)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 472/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Vale Fundeiro, Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 472/19)

Isabel Sofia Calvário Correia – alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção e dispensa de licença ou autorização para as obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Sousa, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições e características apontadas na info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.,”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isabel Sofia Calvário Correia – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edificação destinada a estabelecimento de restauração e posto de abastecimento de combustíveis

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a estabelecimento de restauração e posto de abastecimento de combustíveis, em São Marcos, Fundão – informação prévia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edificação destinada a estabelecimento de restauração e posto de abastecimento de combustíveis)

Pedro Daniel Jesus Cesário – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Sítio do Regatinho, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pedro Daniel Jesus Cesário – construção de moradia unifamiliar)

João José Neto Figueira – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio dos Lameirões, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”



18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José Neto Figueira – construção de habitação unifamiliar)

Manuel da Silva Fazenda – construção de pavilhão destinado a indústria, comércio e armazém

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um Pavilhão destinado a indústria, comércio e armazém, na Zona Industrial do Fundão, Lote 172.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel da Silva Fazenda – construção de pavilhão destinado a indústria, comércio e armazém)

Ana Paula Robalo Carvalho Dias – colocação de tapumes e andaime

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção e dispensa de licença ou autorização – ocupação de via pública com tapumes e andaimes, na Rua do Norte, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições e características apontadas na info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.,”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Paula Robalo Carvalho Dias – colocação de tapumes e andaime)

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 15 de outubro de 2019

Total de Disponibilidades -----	2.778.923,63€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.889.133,99€



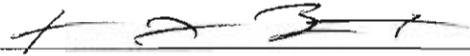
18/10/2019

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Operações Orçamentais -----2.533.309,51€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 15 de outubro de 2019.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente 

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças 